

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP

ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022

Ano X

Edição nº 1477

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 015/2022

O Presidente do **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP**, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de Licença Prêmio ao funcionário abaixo relacionado, em conformidade com a Cláusula Trigésima Segunda do Acordo Coletivo de Trabalho 2020/2022, firmado entre o Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Maringá e Região – STESSMAR e o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP:

Nome	Matrícula	Cargo	Período da licença
Antonio Carlos Gomes	150	Advogado	02/02 a 11/02/2022

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se.

Maringá, 02 de fevereiro de 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO
PRESIDENTE

EXTRATO DO I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 74/2021

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense.

Contratada: Algar Telecom S/A.

Objeto: Prestação de serviço de telefonia fixa comutada (STFC) com instalação de terminais de assinante comum e compatível com a central telefônica de PABX digital marca Intelbrás, modelo Impacta 300, a ser executado de forma contínua e ininterrupta a fim de atender as necessidades de telecomunicação do CISAMUSEP.

Alteração: Fica designado o funcionário Matheus Luiz Saito Soares, Matrícula nº 154, denominado Fiscal do Contrato, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto deste Contrato a partir do dia 02/02/2022, nos termos disciplinados nos arts 58, inciso III e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com o estabelecido no Edital.

Data da Assinatura: 02 de fevereiro de 2022.

Foro: Maringá – Paraná

Maringá, em 02 de fevereiro de 2022.

JANILSON MARCOS DONASAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 016/2022

O Presidente do **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP**, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor designa profissional Médico para atuar

como Diretor Técnico do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, em razão de substituição funcional decorrente de afastamentos temporários ou concessão de férias regulares, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o doutor ESTEVÃO SAUL HOFFMANN, inscrito no CRM PR nº 38.010, para atuar como Diretor Técnico do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, em substituição funcional ao doutor JULIANO CEZAR PICOTTI, profissional médico, inscrito no CRM PR nº 21.261, Diretor Técnico titular, em razão de substituição funcional decorrente de afastamentos temporários ou concessão de férias regulares, em especial nos períodos de 31 de janeiro a 04 de fevereiro de 2022, bem como entre os dias 11 a 25 de julho do presente exercício, mantidas as atribuições originárias para o fins de Direito e respectiva Responsabilidade Técnica.

Art. 2º - A Secretaria Executiva expedirá os atos necessários à execução das disposições desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se.

Maringá, 02 de fevereiro de 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO
PRESIDENTE

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES, PROCEDIMENTOS E DEMAIS SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE PARA O EXERCÍCIO DE 2022

À Comissão de Licitação do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP

Extrato do Credenciamento de Pessoas Jurídicas referente ao Contrato de Prestação de Serviços Complementares Especializados de Saúde para o Exercício de 2022 nºs 015, e 019/2022.

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área da Saúde para Realização de Consultas, Exames, Procedimentos e demais Serviços Complementares Especializados de Saúde para o exercício de 2022.

Fundamento Legal: Processo de Inexigibilidade no 005/2021 – CISAMUSEP

Resolução nº 039/2021 – CISAMUSEP;

Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

Lei Federal nº 8.080/90 e nº 8.142/90 com base no entendimento dos artigos 25, II; 26 II; 27; 32; § 2º e 34, § 1º, da Lei nº 8.666/93;

Lei Estadual do Paraná nº 15.608/2007;

Portarias nº 358/2006 e nº 750/2006 do Ministério da Saúde e Resolução Normativa – RN nº 71/2004-ANSS;

Decreto nº 4.507/2009, que aprovou o Regulamento do Credenciamento no âmbito estadual;

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Matheus Luiz Saito Soares – Matrícula nº 154 – Resolução nº 097/2018 - CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022

Ano X

Edição nº 1477

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

Resolução nº 1613/2001 – CFM;

Parecer Jurídico no 031/2021 – DIS/INE, de 21/09/2021 – Assessoria Jurídica do CISAMUSEP.

Preço: De acordo com a Tabela de Procedimentos CISAMUSEP – 2022

Dotações Orçamentárias:

01.001.10.302.0003.2.003.3.3.90.39.50.99

01.001.10.302.0003.2.004.3.3.90.39.50.99

01.001.10.302.0003.2.007.3.3.90.39.50.99

Foro: Maringá – Paraná.

Aditivos e Contratos			Especialidade	Credenciado
Número	Data de Emissão	Duração		
015/2022	21/01/2022	31/12/2022	Otorrinolaringologia, Cirurgia Geral, Cirurgia do Aparelho Digestivo, Pneumologia, Ginecologia e Obstetrícia, Ortopedia e Traumatologia, Anestesiologia, Radiologia e Diagnóstico por Imagem, Nefrologia, Endoscopia, Urologia, Infectologia, Cirurgia Vasculuar com Área de Atuação em Ecografia Vasculuar com Doppler, Cirurgia Vasculuar, Cirurgia Cardiovascular, Psiquiatria	HOSPITAL MEMORIAL UNINGÁ LTDA
019/2022	26/01/2022	31/12/2022	Patologia Clínica/Medicina Laboratorial	PIZZOLITO & BERGAMASCHI S/C LTDA

Maringá, 02 de fevereiro de 2022.

JANILSON MARCOS DONASAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 017/2022

Súmula:- Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual e Placic - 2022, aprovado através da Resolução nº 031/2021 de 30 de junho de 2021.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense, Manoel Rodrigo Amado, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual e no Placic do corrente exercício, no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense

01.001.10.123.0001.2001 - Manutenção e Desenvolvimento da Atividades do Consórcio

3.1.90.13.00.00 - Obrigações

Patronais.....R\$ 9.000,00

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 37.000,00

1069 - 1002.06.05.00.00 - CRCP DESTINADOS A OUTRAS

DESPESAS CORRENTES

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar, aberto pelo artigo anterior

será coberto pelos recursos definidos no inciso III, parágrafo 1º, art. 43

da Lei nº 4.320/64, através da anulação parcial da seguinte Dotação

Orçamentária:

Redução

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão

Paranaense

01.001.10.302.0003.2003 - Manutenção dos Serviços de Saúde para

os Municípios

3.3.90.30.00.00 - Material de

Consumo.....R\$ 46.000,00

1069 - 1002.06.05.00.00 - CRCP DESTINADOS A OUTRAS

DESPESAS CORRENTES

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Sede do Consórcio, 02 de fevereiro de 2022

MANOEL RODRIGO AMADO
PRESIDENTE

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP
 Funcionário Responsável: Matheus Luiz Saito Soares – Matrícula nº 154 – Resolução nº 097/2018 - CISAMUSEP
 Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300
 Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br